

ATUALIZAÇÃO NORMATIVA OU DE MANUAL

Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: A nova versão do Manual entra em vigor dia 09/03/2026 e conta com alterações no tratamento de eventos corporativos em recursos financeiros líquidos de impostos.

Dia **09/03/2026** entrará em vigor a nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 (Manual). Ela contará com alterações na descrição do tratamento de eventos em recursos financeiros, simplificando a descrição dos valores de eventos corporativos, líquidos de impostos, de forma a tornar o texto mais genérico em relação às alterações de alíquotas tributárias.

A nova versão do Manual estará disponível a partir de 09/03/2026 no [site da B3](#) (Câmara B3).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central - Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação

+55 (11) 2565-5012

liquidacao.alocacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Anexo 1 - Descrição das alterações no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3

CAPÍTULO 7 – CONTROLE DE POSIÇÕES

7.9. Tratamento de eventos corporativos e eventos de renda fixa pública

7.9.1. Tratamento de eventos corporativos para opções sobre ativos do mercado à vista

1. Eventos corporativos em recursos financeiros

7.9.6. Tratamento de eventos corporativos para contrato futuro sobre ativos negociados no mercado de renda variável

1. Eventos corporativos em recursos financeiros

Ajuste na descrição da variável das fórmulas para o cálculo de eventos corporativos em recursos financeiros, bem como a exclusão das tabelas com as alíquotas tributárias .